



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE PROT. N° 1261/2017-SESAN.

ASSUNTO: 5° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 015/2015-SESAN, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E TERRAPLENAGEM, NA RUA ANA CRISTINA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,

CREDOR: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CNPJ: 07.370.510/0001-08.

A SESAN,

Tratam os autos a respeito do 5° Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato n° 015/2015-SESAN, no qual fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência contratual, sem acréscimo de valores. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer de n° 140/2017 da Assessoria Jurídica-SESAN, assinado pela Advogada Maria das Graças Elias Moreira-OAB/PA 1796 é favorável ao procedimento.
- Consta ainda o Parecer Técnico assinado pelo Engenheiro Civil Coaraci de Souza Dias, no qual julga procedente a prorrogação do prazo do contrato.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em **24 de Outubro de 2017**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3° da Constituição Federal, conforme as certidões anexas nos autos.

Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 17 de Julho de 2017.